

ARTE QUE SALVA

Margarida Aparecida de Oliveira¹

A pandemia de coronavírus e as medidas de isolamento social causou um cenário de crise financeira com graves consequências para o mercado de trabalho e o orçamento das famílias. Ao examinarmos o contexto de crise e oportunidades buscamos responder em que medida a economia criativa pode impactar os rendimentos familiares. Observa-se que inúmeras pessoas tiveram a vida financeira afetada pelos impactos gerados pela Covid-19. As primeiras estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT)² indicam um aumento no desemprego global entre 5,3 milhões de pessoas (cenário baixo) e 24,7 milhões (cenário alto), a partir de um nível base de 188 milhões em 2019. O cenário médio sugerido é de um aumento de 13 milhões de pessoas desempregadas. Embora tais estimativas permaneçam incertas, todos os números indicam um aumento substancial no desemprego a nível mundial. Nesta perspectiva, importa entender como este cenário impactou o cotidiano de determinados empreendedores, autônomos e informais de setores ligados à indumentária. Com o objetivo de investigar tais impactos, foram entrevistados atores deste processo, sendo estes pequenos empreendedores, profissionais autônomos e informais na Cidade de Governador Valadares nos meses de abril a junho do ano vigente e também como método de investigação adotou-se a observação. Ressalta-se que o número de sujeitos na pesquisa guarda relação direta com a necessidade do isolamento social. Ainda que o trabalho por conta própria normalmente não reaja às crises econômicas, ele atua como uma opção “padrão” para a sobrevivência ou manutenção da renda – geralmente na economia informal em momentos como estes em que a situação veio progressivamente alcançando as famílias afetando-as dia após dia e cada vez avançando e chegando de maneira mais intensa. As famílias foram impactadas diretamente com a perda de emprego ou diminuição da renda. Outro fator que trouxe mais reflexos na

¹ Margarida Aparecida de Oliveira é graduada em Administração (1998) e graduada em Direito (2017), Mestre em Administração pela FIPEL – Faculdades Integradas de Pedro Leopoldo. É Professora Assistente 2 da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares – MG, Brasil.
e-mail: oliveira.margarida@ufjf.edu.br - ORCID - <https://orcid.org/0000-0002-9662-1009>

² OIT é uma agência especializada das Nações Unidas

renda foi a flexibilização das regras trabalhistas como alternativa de manutenção de emprego para milhões de brasileiros. Neste sentido ficou evidenciado que muitos empregados com carteira assinada sofreram diminuição no salário. Uma parte significativa sofreu com mudanças, porque houve redução da jornada de trabalho e outros foram alcançados pela suspensão do contrato de trabalho. Vê-se um cenário de pessoas perdendo seus empregos em decorrência da crise ocasionada pela pandemia. Distintos setores da economia sofreram uma sensível redução no faturamento e, em outras situações, com a impossibilidade de abertura dos negócios, a receita em alguns estabelecimentos chegou a zero. O desemprego aparece como uma consequência da redução da oferta e também da diminuição da demanda, pois os consumidores não se sentem confiantes o suficiente para gastar da mesma maneira como gastaram em tempos recentes. A pandemia ainda trouxe de maneira mais acentuada dificuldades financeiras aos pequenos empreendedores, autônomos e informais. Desta queda repentina na receita familiar emerge uma alternativa de trabalho salvadora para muitas famílias, especialmente as famílias lideradas por mulheres, que evidenciaram a moda da máquina de costura para fabricar as máscaras artesanais. Vale apontar que o trabalho de costura assumiu diferentes formas de organização, de acordo com o contexto sócio-histórico em que esteve inserido. Foi com o desenvolvimento das cidades, por volta dos séculos XII e XIII, que se formou um mercado pequeno e estável, constituído por habitantes urbanos, possibilitando a diversificação de atividades, entre as quais se destacava o artesanato (SAVIANI, 1998;2007). Essa atividade da costura passou a ser considerada uma virtude com a ascensão e o domínio da atividade de comércio, quando o conceito de trabalho apresentou novos contornos. Assim, o homem ou a mulher seriam reconhecidos por suas conquistas, porque seria pelo trabalho que se chegaria ao êxito, podendo trabalhar para ascender de classe social (BAROSA, R.N. C., 2010; RORIZ, 2010). A atividade de trabalho se transformou, ao longo da história, do artesanal para o industrial. Com o tempo, o que era percebido como sacrificante passou a ser uma forma de reconhecimento pessoal e econômico, e o trabalho passou a ser visto como mercadoria, que podia ser trocada no mercado (ANTUNES, 2009; AMORIM, 2011). Com diversas modificações no “mundo do trabalho” ao longo da história, chegamos a um momento em que ter uma máquina de costura e saber costurar, mesmo que de forma elementar ou artesanal, em tempos de crise, acaba por permitir a entrada de recursos financeiros para algumas famílias com a confecção de máscaras para o combate à pandemia

do coronavírus. Novas atividades se apresentam para muitas pessoas, sejam para confeccionar as máscaras artesanais ou mesmo vendê-las. Destaca-se que outros setores ligados a este ofício da costura, também vivem seu momento de trabalho intenso, a exemplo podem ser citados o comerciante das máquinas de costura, o mecânico da manutenção da máquina de costura e ainda a fomentação das lojas de tecidos e aviamentos para a confecção das máscaras, que virou a companheira inseparável de quase todas as pessoas quando saem às ruas para trabalhar, fazer suas compras, visitar templos religiosos ou para resolver alguma necessidade pessoal. Em entrevista destacou um comerciante do setor que viu um crescimento representativo nas buscas por tiras de elásticos, desde os mais simples aos mais elaborados, embora este fosse um item que bem pouco se vendia meses antes. Até elásticos de roupas íntimas foram direcionados para as máscaras que não podem deixar de ser confeccionadas neste exato momento. Uma das costureiras menciona em sua entrevista destacando: “Gosto de costurar”, num tom de alegria completa, “esta é uma forma de expressão da arte” e neste momento vem sendo salvadora do orçamento familiar. “No início da confecção das máscaras, cheguei a necessitar de ajudantes para confeccioná-las, já que a demanda foi intensa, inclusive atendendo aos pedidos de empresas que foram cuidadosos oferecendo de maneira voluntária as máscaras artesanais aos empregados das linhas de frente em seus estabelecimentos”. Vale considerar que sendo uma situação atípica, a sazonalidade encontra-se presente. Mas o fato atual é que o uso de uma proteção que cubra o nariz e a boca é obrigatório no transporte público ou privado, além de ser recomendado para qualquer movimentação nas ruas de quase todas as cidades do território nacional. A pequena empresária do ramo da indumentária em entrevista ressalta: “Tem sido um momento de adaptação, com uma significativa queda na procura por vestidos de festa, nos permitiu a alternativa de produzir máscaras e com a renda de suas vendas cumprimos com os compromissos financeiros anteriormente estabelecidos. No início foi necessário uma carga integral de quase 40 horas semanais de trabalho para dedicar à confecção das máscaras e alguns fins de semana também foram dedicados a atender a esta demanda pontual”. Importa destacar ainda que houve um incentivo às costureiras, através do Projeto de Lei n. 2.081/2020 que acrescenta ao dispositivo sobre as medidas para enfrentamento do coronavírus (Lei 13.979 de 2020) para que o poder público federal, estadual e municipal, em conjunto com associações produtoras ou artesãs, se esforce para identificar e estimular costureiras individuais, autônomas, dentre outras, para trabalharem na confecção de

máscaras artesanais para proteção da população brasileira contra a covid-19. O texto ainda estabelece parcerias para cessão de moldes e materiais para as produtoras artesanais, com o compromisso de adquirir o produto final resultante do processo de produção, e manter a remuneração compatível pela mão de obra e pelos serviços prestados pelas costureiras produtoras de máscaras. As máscaras produzidas desta iniciativa na forma da parceira são para serem direcionadas aos profissionais da saúde pública, da segurança pública, da educação pública e para pessoas de baixa renda, assim entendidas aquelas que recebem os auxílios ou benefícios do governo. Em síntese observam-se inúmeras iniciativas de costureiras na produção de máscaras de proteção para vendas e até algumas com distribuição gratuita aos mais necessitados. É sabido que as máscaras artesanais não tem a mesma eficácia técnica e científica do que as laboratorialmente testadas e detalhadamente analisadas, mas são úteis como meio de contenção de danos, desde que observados os devidos cuidados de troca e lavagens, além de gerar receitas capazes de salvar o orçamento familiar nestes tempos de incertezas e de intensificação da crise econômica.

Referências:

AMORIM, Elaine Regina Aguiar. No limite da precarização? Terceirização e trabalho feminino na indústria de confecções. São Paulo: annablume; Fapeso, 2011.

ANTUNES, Ricardo. Século XXI: Nova Era da Precarização estrutural do trabalho? In: Antunes, Ricardo; BRAGA, Ruy. Infoproletários: degradação real do trabalho virtual. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. A Economia Solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. Orientadora: Maria Carmelita Yazbek, 2010. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

RORIZ, Priscilla Carvalho de Oliveira. O trabalho do Artesão e suas interfaces culturais-econômicas. Orientador: Claudio Vaz Torres. 2010. 197f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Departamento de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e Educação: Fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação, Campinas, Unicamp, v. 12. n. 34, jan./abr. 2007.

Projeto de Lei n. 2081, de 2020 . Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). Plenário do Senado Federal (Secretaria de Atas e Diários). Acesso em julho de 2020
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141665>

Lei n. 13.979, de 05 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União. Publicada em 07/02/2020. Edição 27. Seção 1. Página 1/Órgão: Atos do Poder Legislativo. Acesso em julho de 2020
<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>